

# 2023

## RELATÓRIO TÉCNICO

# 102

Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde para o  
SUS: para alcançar o acesso a saúde universal.



## 1. IDENTIFICAÇÃO DO TC/TA

NÚMERO DO TC:	102		
TÍTULO DO TC:	Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde para o SUS: para alcançar o acesso a saúde universal.		
Objeto do TC:	Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde para o SUS.		
Número do processo:	25000.005331-2018-02	Número do SIAFI:	
Data de início	19/03/2018	Data de término:	18/03/2028
<b>DETALHAMENTO DO TA</b>	<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
TA:	1	recurso	R\$60.000.000,00
TA:	2	prorrogação	R\$0,00
Valor Total no TC:			R\$ 60.000.000,00
<b>ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA CONTRAPARTE</b>			
Área técnica	null (null)		
Responsável:			
Endereço:			
Telefone:		E-mail:	
<b>ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL NA OPAS/OMS</b>			
Área técnica	Coordenação de Sistemas e Serviços de Saúde e Capacidades Humanas para Saúde (HSS)		
Responsável:	Julio Pedroza		
Endereço:	Setor de Embaixadas Norte, Lote 19 - Brasília, DF		
Telefone:	(61) 3251-9499	E-mail:	pedrozajul@paho.org

## 2. CONTEXTO

O Termo de Cooperação 102 tem por objetivo o “Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde para o SUS: Para alcançar o acesso e a saúde universal”. Ele vem consolidar a parceria, iniciada no ano de 2000, entre OPAS/OMS e Ministério da Saúde, através dos Termos de Cooperação (TC) nº 08, 41 e 57 (este último teve vigência até o ano de 2018). A execução destes TC demonstrou uma incidência no desenho e implementação de ações estratégicas para o desenvolvimento das políticas de Recursos Humanos na Saúde (RHS). Estes antecedentes justificaram a importância de se formular um novo projeto que permita manter e aprimorar as ações geradas pelos referidos TC e que constituem eixos que impulsionam as políticas em desenvolvimento na gestão do trabalho e da educação na saúde necessários para a implementação efetiva do SUS.

Os princípios e diretrizes constitucionais estabelecem à Saúde no Brasil como um direito a ser garantido pelo Estado e instauram o Sistema Único da Saúde (SUS) como o meio para garantir o acesso universal à saúde para a população brasileira. A construção do SUS é um processo que se constitui em uma complexa dinâmica de relação e acordo social sobre as demandas da população em saúde, os avanços técnicos científicos e as inovações em saúde, a disponibilidade orçamentária, a capacidade efetiva de gestão, entre outros elementos que em seu conjunto definem a resposta do estado às necessidades da saúde no país. O presente projeto aborda o desenvolvimento de políticas públicas de saúde que garantam a capacidade de resposta na área de Recursos Humanos para o SUS.

Os avanços do Brasil no campo de RHS têm sido impulsionados pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, do Ministério da Saúde (SGTES/MS), que é responsável pela formulação e condução de políticas nacionais de gestão do trabalho e da educação na saúde, implementadas por meio de um conjunto de programas estratégicos desenvolvidos em coordenação com os níveis estaduais e municipais, bem como, com instituições acadêmicas, de pesquisa e de desenvolvimento social, característica singular que responde a um dos princípios do SUS: a gestão descentralizada e baseada na autonomia dos diferentes níveis de gestão.

A Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação da Saúde (SGTES/MS), por meio de seus Departamentos, centram esforços para o enfrentamento de grandes desafios objetivando contribuir com a qualificação dos serviços de saúde no país, através da inserção dos trabalhadores. E estes trabalhadores devem ser bem formados, em quantidade suficiente, distribuídos equitativamente e com as capacidades adequadas, de acordo com as necessidades de saúde da população.

As políticas desenvolvidas para o campo dos Recursos Humanos em Saúde, nos últimos anos buscam assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, estabelecendo à função da gestão do trabalho e da educação a responsabilidade pelo planejamento, distribuição e qualificação dos trabalhadores, assim como, pela organização do processo de trabalho em saúde. A tendência do país é seguir investindo em estratégias de provimento, fixação e qualificação dos profissionais da saúde aliadas ao desenvolvimento de ações de educação permanente para responder às necessidades de saúde da população, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

No atual contexto social e político do Brasil, os grandes desafios da política de Recursos Humanos em Saúde são:

- a) Manter uma taxa crescente de investimento na alocação e distribuição de Recursos Humanos que diminua as lacunas e atenda ao objetivo de saúde universal (investimento e desenvolvimento social);
- b) Efetivamente influenciar as tendências sustentadas de concentração da força de trabalho em saúde nas áreas urbanas, nos níveis de alta complexidade, o trabalho fragmentado entre os diferentes níveis da rede e o incremento na capacidade resolutiva do sistema com foco na qualidade (Planejamento e gerenciamento de trabalho);
- c) Estabelecer mecanismos eficazes para democratizar a oferta educacional em saúde, garantir a qualidade, avançar na formação Interprofissional e 4 valorizar a formação em Atenção Primária em Saúde (APS), com ênfase na saúde da família como base para sistemas de saúde resilientes (negociação para fortalecer a governança).

Em Janeiro de 2023 foi publicado o DECRETO Nº 11.358 com a nova estrutura regimental do Ministério da Saúde onde a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) passa a ter as funções e estrutura conforme descrito abaixo:

Cabe a SGTES:

- I - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- II - coordenar a regulação do trabalho na área da saúde;
- III - coordenar a Mesa Nacional de Regulação e Negociação do Trabalho no SUS;
- IV - elaborar, planejar, propor, coordenar e acompanhar a execução da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e das ações de formação e desenvolvimento profissional para a área de saúde;
- V - promover experiências inovadoras em gestão, educação e trabalho na área de saúde;
- VI - planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho, à educação, à integração ensino e serviço e à organização da gestão da educação e do trabalho na área de saúde;
- VII - estabelecer e incentivar parcerias entre as instâncias gestoras do SUS;
- VIII - planejar e coordenar ações de integração e aperfeiçoamento da relação entre a gestão do SUS, no âmbito dos entes federativos, relativas aos planos de formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área de saúde;

- IX - cooperar, coordenar e participar, no âmbito nacional e internacional, de discussões relacionadas à gestão e à regulação do trabalho e da educação na saúde;
- X - executar ações de planejamento, dimensionamento, monitoramento e avaliação da força de trabalho na área da saúde, baseada na avaliação situacional de saúde da respectiva região;
- XI - pesquisar e desenvolver metodologias de sistematização dos dados e das informações da área da saúde, disponíveis nos sistemas de informações oficiais das três esferas de governo e de suas instituições parceiras e colaboradoras;
- XII - monitorar a utilização dos serviços do SUS como campo de prática para utilização acadêmica dos processos de graduação e pós-graduação; e
- XIII - propor a criação e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de certificação de competências profissionais, com vistas à regulação dos processos de trabalho e de educação permanente em saúde.

Art. 51. Ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde compete:

- I - participar da proposição e do acompanhamento da educação dos profissionais de saúde e da Política Nacional de Educação Permanente no SUS e no Ministério da Saúde;
- II - buscar a integração dos setores de saúde e educação para o fortalecimento das instituições formadoras no interesse do SUS e a adequação da formação profissional às necessidades da saúde;
- III - promover o desenvolvimento da rede de escolas de governo vinculadas ao Ministério da Saúde e às Secretarias de Saúde estaduais, distrital e municipais e de redes colaborativas de educação em saúde coletiva;
- IV - estabelecer políticas para que a rede de serviços do SUS seja adequada à condição de campo de ensino para a formação de profissionais de saúde e para os processos formativos na rede de serviços do SUS para todas as categorias profissionais;
- V - estabelecer políticas e processos para o desenvolvimento profissional em programas institucionais, interprofissionais e com ênfase no trabalho colaborativo, observados os princípios da atenção integral à saúde; e
- VI - promover processos inovadores na educação em saúde.

Art. 52. Ao Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho em Saúde compete:

- I - planejar estudos de análise das necessidades quantitativas e qualitativas de profissionais com perfil adequado às necessidades de saúde da população, com vistas a orientar os processos de provimento, inclusive especialistas;
- II - atuar junto aos gestores estaduais, distritais e municipais para a solução dos problemas de pessoal do setor público e do setor privado pertinentes ao SUS;
- III - promover e participar da articulação de acordos entre as gestões federal, estaduais, distrital e municipais quanto aos planos de produção, à qualificação e à distribuição dos profissionais de saúde do SUS
- IV - coordenar, incentivar e apoiar os Estados, os Municípios, o Distrito Federal, e as instituições públicas, sob regime público ou privado com atuação no SUS, na elaboração e na implementação de planos de organização profissional no âmbito do SUS;
- V - planejar e coordenar as ações de regulação profissional tanto para as novas profissões e ocupações, quanto para as já estabelecidas no mercado de trabalho; e
- VI - propor a criação e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de certificação de competências profissionais, com vistas à regulação dos processos de trabalho em saúde.

Para responder a estes desafios é fundamental manter na gestão governamental a produção participativa de diretrizes nas áreas de política, planejamento, informação, gestão e regulação do trabalho e gestão da educação que permitam responder oportunamente as demandas da população em matéria de saúde. Quatro indicadores centrais se identificam como metas do projeto em matéria de recursos humanos: disponibilidade, acessibilidade, aceitabilidade e qualidade dos recursos humanos para o SUS.

Neste sentido a OPAS/BRA, conjuntamente com a SGTES/MS, busca por meio deste TC 102, contribuir para fortalecer a construção de capacidades e formação de perfis profissionais necessários a consolidação do SUS, enfrentando os desafios das políticas públicas nas áreas de gestão do trabalho e educação na saúde.

### 3. 1º SEMESTRE DE 2023

#### 3.1 AVANÇOS DO PROJETO BASEADOS NOS RESULTADOS ESPERADOS

##### 1) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	1 RE1: Apoiar a instituição da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, visando à integração e ao aperfeiçoamento da relação entre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) nos níveis federal, municipal e no Distrito Federal, no que se refere ao planejamento da formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área de saúde.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde elaborada, instituída e implementada Mecanismos de dialogo técnico político de alto nível em funcionamento Todas as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde fortalecidas nas áreas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Sistema de informação da força de trabalho do SUS integrado, descentralizado e implementado Metodologia de monitoramento e avaliação do avanço das políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde elaborada e implementada
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	100% da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde elaborada, instituída e implementada Funcionamento do sistema de informação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde Ter espaços intersetoriais de formulação e execução da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde ativos Fortalecer as ações nas áreas de gestão do trabalho e da educação na Saúde nas Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal (de Saúde) Contar com uma referência nacional para o monitoramento dos avanços da política de gestão do trabalho e da educação na saúde
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	6
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	4

##### a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Neste 1 semestre de 2023 as ações desenvolvidas tiveram como foco a retomada da discussão da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, mobilizando profissionais e instituições em todo o território nacional.

Em março de 2023, aconteceu o Encontro Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS, que teve como objetivo geral identificar e discutir as prioridades centrais para o trabalho e a educação na saúde, bem como (i) apresentar a situação atual e as perspectivas da secretaria; (ii) socializar a nova proposta de desenho organizativo; e (iii) socializar e debater o planejamento da SGTES de forma compartilhada, coletiva e ascendente.

Foram discutidas, com os participantes, estratégias que contribuam para a melhoria e qualificação das ações da SGTES, com vistas a propor políticas, programas e projetos sustentáveis, que impactam sobre a organização e efetivação do Trabalho e da Educação em Saúde nos âmbitos federal, estadual e municipal. Dessa forma, foram ministradas conferências e exposições das temáticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, bem como

realizadas oficinas de trabalho com desdobramento em sínteses dos problemas e das necessidades prioritárias em saúde na perspectiva das cinco regiões do país, assim como a proposição de ações para o seu enfrentamento.

O público participante foi composto por gestores das Secretarias Estaduais de Saúde, gestores municipais representados pelos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS); representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), das Secretarias do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT/ CNS), da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), além de representantes parceiros, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), do Ministério da Igualdade Racial, do Ministério da Mulher, do Ministério do Trabalho, das Escolas de Saúde Pública e Escolas Técnicas do SUS e pelos colaboradores da SGTES. O evento contou com a participação de aproximadamente 400 pessoas.

Na perspectiva de retomar pautas estratégicas, a SGTES, por meio do encontro nacional, oportunizou a interação entre os diversos atores que realizam a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS. Mais do que a troca de ideias e experiências, o evento promoveu a discussão direcionada para temas como defesa de condições, relações, processos e vínculos de trabalho, formação e qualificação dos profissionais da saúde, planejamento e dimensionamento da força de trabalho, regulação, entre outros, e a reflexão sobre as necessidades e os problemas enfrentados no dia-a-dia do SUS. A partir das oficinas realizadas foi possível conhecer melhor a situação vivenciada no âmbito da saúde nas cinco regiões do Brasil, bem como levantar propostas de ações para seu enfrentamento, de forma colaborativa.

Os resultados subsidiaram o planejamento da Secretaria, cuja proposta é de construção coletiva, compartilhada e ascendente, envolvendo todos os atores e a rede colaborativa que, direta ou indiretamente, colaboram com a Gestão do Trabalho e da Educação na saúde no SUS. Os materiais produzidos neste Encontro, servirão como linha de base para apoiar o desenvolvimento de ações em cada uma das coordenações da secretaria.

No mês de junho foram realizadas, nas 5 Oficinas Regionais - "Planejamento da Área de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Sus" - que reuniu gestores e técnicos da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (GTES) das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde (SES e SMS), das Escolas de Saúde Pública, das Escolas Técnicas de Saúde, dos Conselhos de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), dos Conselhos Estaduais de Saúde, Universidades Públicas Federais e Estaduais, representantes das Secretarias do Ministério da Saúde, da OPAS e da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP-SUS) para desencadear o processo de elaboração dos Planos Estaduais de GTES do período 2024-2027.

#### Informações gerais das Oficinas Regionais

Data da realização: 01 e 02 de junho

Oficina

Estados Participantes: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul (Região Centro-Oeste)

Local: Brasília/DF

Nº de participantes: 163

Data da realização: 06 e 07 de junho

Oficina

Estados Participantes: Amazônia, Pará, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá e Tocantins (Região Norte)

Local: Belém/PA

Nº de participantes: 178

Data da realização: 12 e 13 de junho

Oficina

Estados Participantes: Bahia, Alagoas, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí Pernambuco, Paraíba, Maranhão (Região Nordeste)

Local: Salvador/BA

Nº de participantes: 266

Data da realização: 21 e 22 de junho

Oficina

Estados Participantes: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo (Região Sudeste)

Local: Rio de Janeiro/RJ

Nº de participantes: 123

Data da realização: 28 e 29 de junho

Oficina

Estados Participantes: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Região Sul)

Local: Curitiba/PR

Nº de participantes: 105

As oficinas contaram com uma participação total de 835 pessoas.

O processo de planejamento, segundo o enfoque adotado pela SGTES, envolve a elaboração e execução de planos em vários níveis de gestão, que devem ser articulados tanto verticalmente, levando em consideração a configuração tripartite do Sistema Único de Saúde (SUS), quanto horizontalmente, isto é, em cada instância de governo, na medida em que se propõe a inserção das propostas relativas à Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Plano Nacional de Saúde e nos Planos Estaduais de Saúde, de modo que as pautas venham a ser contempladas no Plano Plurianual (PPA) Nacional e no Estadual e na Lei Orçamentária Anual, em cada estado da federação.

A partir do Encontro nacional envolvendo gestores, técnicos e pesquisadores convidados, foram identificados e analisados os principais problemas e necessidades, bem como discutidas propostas de ação no âmbito da GATES em cada estado da federação, ponto de partida para a conformação de uma Rede colaborativa de instituições e sujeitos que atuam nessa área. (BRASIL, 2023a)

Dando seguimento a este processo, a SGTES investiu no apoio à elaboração dos Planos estaduais de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde (PGTES), para o período 2024-2027, com a expectativa de que se dê a incorporação das propostas específicas desta área nos Planos Estaduais de Saúde (PES) e no Plano Nacional de Saúde (PNS), a serem elaborados este ano, de modo que a inserção de propostas dirigidas à defesa e melhoria de condições, relações, processos e vínculos de trabalho, seguros, dignos e humanizados, potencializados por ações de formação, qualificação e distribuição de ofertas de educação na saúde, venham a ser contempladas no orçamento dos PES e no PNS, com recursos que garantam sua execução a partir de 2024.

Neste contexto foi elaborado um “Guia de Planejamento da GATES no âmbito estadual e municipal do SUS” (BRASIL, 2023b), e organizadas equipes de apoio institucional com a participação de técnicos do DEGES e da DEGERTS, no total de 27 duplas compostas por um técnico/a de cada Diretoria, que foram capacitados para utilização da metodologia de planejamento proposta para o processo de elaboração dos PGTES.

A programação das Oficinas regionais foram organizadas da seguinte forma: (a) mesa de abertura com representantes da direção da SGTES, da OPAS e autoridades sanitárias do Estado que sediou a Oficina; (b) mesa redonda com representantes do setor de planejamento estadual e dos gestores da área de gestão do trabalho e da educação em saúde nos Estados; (c) conferência sobre a metodologia de Planejamento propostas para a elaboração dos PGTES (d) grupos de trabalho, direcionados por metodologias ativas e participativas, para identificação, discussão e priorização de problemas e objetivos a serem incorporados aos PEGTES; (e) plenária para apresentação das prioridades e dos objetivos do PEGTES de cada Estado, e (f) plenária final para definição de pactuações e encaminhamentos.

A análise da situação da gestão estadual do trabalho e da educação na saúde foi realizada em 3 passos considerando as dimensões governança/capacidade de governo, gestão do trabalho na saúde e gestão da educação na saúde. O primeiro compreendeu a priorização de problemas centrais; o segundo a definição de problemas específicos, e o terceiro passo consistiu na definição dos objetivos geral e específicos nas três dimensões definidas: Governança, Gestão do Trabalho e Gestão da Educação na Saúde (BRASIL, 2023).

A priorização, quando realizada, considerou os seguintes critérios: (i) relevância, compreendida como uma característica atribuída a tudo aquilo que seja de fundamental importância para algo, um elemento que tem maior destaque que outros, seja qual for a área; (ii) urgência, compreendida como alguma coisa que exige uma ação rápida e indispensável, apontando para o fator tempo (a rapidez) e o fator necessidade (precisa ser feito), e (iii) factibilidade, ou seja, qualidade ou característica do que é factível, do que pode ser realizado, o que é suscetível de poder ser realizado, exequível, realizável.



A realização das oficinas regionais resultou na aproximação dos atores referência da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em cada um dos estados brasileiros, bem como na reflexão a respeito das ações, políticas e práticas que permeiam os temas abordados. Ao avaliar os resultados obtidos, percebe-se que os problemas e objetivos encontrados são compartilhados pelos diversos estados, o que reforça a atuação da SGTES no apoio institucional e técnico na elaboração dos planos estaduais.

Destaca-se que o desenvolvimento do processo de elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), com base na metodologia proposta, iniciou-se com as Oficinas Regionais e seguirá nos encontros mensais, on-line, das equipes estaduais, com apoio da coordenação nacional do processo, nos quais serão apresentados os produtos parciais (capítulos do Plano), concomitantemente ao compartilhamento desses produtos com os respectivos setores responsáveis pela elaboração do PEGTES de cada SES. A proposta é que ao final deste ano, cada SES, com o apoio da SGTES, já disponha do seu PEGTES, legitimado nas instâncias de gestão e do controle social do SUS em cada Estado, isto é, na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e no Conselho Estadual de Saúde (CES).

Destaca-se também a realização da “Oficina de Acolhimento e Planejamento do DEGES” que teve como objetivo acolher a equipe, apresentar os resultados da Oficina de Identidade Organizacional da SGTES e construir as diretrizes do departamento. Esta atividade insere no contexto de grandes transformações que o DEGES passou nos últimos anos, no que tange o esvaziamento das pautas estratégicas. Este Departamento é responsável pela formulação e desenvolvimento de políticas orientadoras da formação e qualificação dos/as trabalhadores/as da saúde no Brasil, tendo como referência a Educação Permanente em Saúde. A nova gestão tem trabalhado no resgate do papel institucional, com a realocação na agenda da gestão federal das políticas que consolidam a educação na saúde como imprescindíveis para operacionalização do sistema e garantia do acesso de qualidade dos/as usuários/as do SUS às ações e serviços de saúde. Neste contexto, a atual gestão do DEGES aposta no processo de planejamento participativo, construído de forma ascendente, coletiva e compartilhada, agregando os diversos trabalhadores do departamento, que terá como marco inicial o evento apresentado neste documento.

**b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes**

Não houve nenhuma dificuldade exposta, visto o bom diálogo entre as partes objetivando a retomada de tão importante política para o país.

**c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas**

Ações desenvolvidas visando a retomada da agenda e a integração dos eixos gestão do trabalho e educação na saúde, evidenciando a articulação com Estados e Municípios.

## 2) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	2 RE2: Construir estratégias facilitadoras para o melhor exercício da Política de Gestão do Trabalho na Saúde, na perspectiva do reconhecimento do trabalhador como agente transformador do seu ambiente de trabalho e a capacitação desses atores para o enfrentamento dos desafios do SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	Porcentagem1 de SMS e SES aplicando as metodologias de planejamento, uso gerencial da informação e dimensionamento da força de trabalho nos diferentes níveis da rede de atenção do SUS Porcentagem2 de Gestores do SUS qualificados na área de recursos humanos para o SUS.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	Ter nas SMS e SES processos de trabalhos fortalecidos pautados nos preceitos da Política de Gestão do Trabalho na Saúde  Ter processos de trabalho reorientados a partir da prática da Política de Gestão do Trabalho na Saúde, dentre eles: Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS; Regulação do Trabalho; Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP); Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); Regulação da formação e do exercício profissional no SUS; e do Provimento emergencial (reanálise da distribuição de médicos no país).
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	4
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	2

## a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Este resultado esperado tem como objetivo apoiar a elaboração e implantação de políticas de Gestão do Trabalho em Saúde, promover ações no tema do planejamento da força de trabalho contribui com as políticas de recursos humanos.

No semestre foi realizado, em Brasília-DF, os eventos: Reinstalação da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP-SUS) e a 81ª e 82ª Reunião Ordinária da MNNP-SUS. Organizada pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), a iniciativa reuniu gestores públicos, prestadores de serviços e entidades sindicais da classe trabalhadora, que trataram dos conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Mesa de Negociação é de fundamental importância para a discussão de estratégias de desenvolvimento da rede pública de saúde. A sua atuação é baseada nos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da qualidade dos serviços, da participação, do controle da sociedade sobre os atos de gestão do governo, da publicidade e da liberdade sindical.

Após permanecer 4 anos paralisada, a MNNP-SUS retoma suas atividades em 2023.

Os eventos buscaram efetivar o fórum de negociação entre empregadores e trabalhadores do SUS sobre todos os pontos pertinentes à força de trabalho em saúde, além de instituir processos negociais de caráter permanente para tratar de conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho no âmbito do SUS, buscando alcançar soluções para os interesses manifestados por cada uma das partes.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Sem dificuldades

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

A MNNP-SUS efetiva o fórum de negociação entre empregadores e trabalhadores do SUS sobre todos os pontos pertinentes à força de trabalho em saúde, além de instituir processos negociais de caráter permanente para tratar de conflitos e demandas decorrentes das relações de trabalho no âmbito do SUS, buscando alcançar soluções para os interesses manifestados por cada uma das partes.

### 3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	3 RE3: Promover ações para a melhoria dos níveis de resolutividade e de qualidade dos serviços de saúde prestados à população, no âmbito do SUS, fundamentadas na Política de Gestão da Educação na Saúde.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	Porcentagem de Instituições de Ensino, SMS e SES aplicando as metodologias de planejamento, uso gerencial da informação da educação nos diferentes níveis da rede de atenção do SUS Porcentagem de Profissionais de Saúde e Gestores do SUS qualificados na área de saúde para o SUS.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	Ter nas Instituições de Ensino, SMS e SES processos de trabalhos fortalecidos pautados nos preceitos da Política de Gestão da Educação na Saúde. Ter processos de trabalho reorientados a partir da prática da Política de Gestão da Educação na Saúde, dentre eles: expansão e ocupação de vagas de graduação e pós-graduação; abertura e ampliação de vagas nos Programas de Residência em Saúde com foco nas especialidades e regiões prioritárias para o SUS; aumentar e qualificar as ofertas de tele- educação, telediagnóstico e teleconsultoria; formação técnica e processos de qualificação para profissionais de saúde; qualificar a demanda e a conteúdo dos cursos oferecidos pelas Escolas Técnicas do SUS (ETSUS); efetivação de estratégias e ações para o aproveitamento do potencial de profissionais de saúde e gestores do SUS; e da qualificação de profissionais de saúde e gestores em processos de educação, com foco na atenção básica, nas redes e programas prioritários para o SUS.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	12
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	4

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Este resultado tem por objetivo fortalecer as políticas de gestão da educação na saúde, por meio da promoção da melhoria da resolutividade e da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Neste semestre foi firmada Carta Acordo SCON2023-00071 com o Centro de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CEPESC), para o desenvolvimeto do projeto "Monitoramento de Ações e Apoio Institucional às Escolas de Saúde Pública e Técnicas do Sistema Único de Saúde (SUS)", que tem como objetivo apoiar o DEGES/SGTES/MS no desenvolvimento de uma agenda de apoio institucional às Escolas de Saúde do SUS.

A proposta deste projeto consiste em promover a interação da equipe técnica do DEGES/SGTES/MS com os profissionais técnico-administrativos, com os gestores acadêmicos e dirigentes das ESP e ETSUS, com vistas ao envolvimento, estímulo e desenvolvimento de iniciativas baseadas nos pressupostos do apoio institucional; atualizar o diagnóstico situacional das Escolas de Saúde Pública e das Escolas Técnicas do SUS, mapeando as ações desenvolvidas nos últimos anos; pactuar um conjunto de ações de apoio institucional ao conjunto de Escolas de Saúde do SUS; ampliar e atualizar banco de dados com informações sobre as Escolas de Saúde Pública do SUS; construir banco de dados com informações sobre as Escolas Técnicas do SUS; customizar módulo web para o processamento de dados das Escolas de Saúde do SUS; capacitar técnicos/responsáveis das Escolas para a utilização do módulo/banco de dados. As atividades desenvolvidas neste período contemplaram elaboração de instrumentos de coletas de dados e reuniões com a Rede de Escolas de Saúde Pública e Escolas técnicas do SUS para orientá-las sobre a aplicação do instrumento.

“Oficina Nacional do PET-Saúde Gestão e Assistência”, em março/2023, com representantes dos projetos aprovados para a edição do PET-Saúde Gestão e Assistência, com o objetivo de discutir e aprimorar os processos de trabalho que estão sendo executados no âmbito dos projetos aprovados pelo Ministério da Saúde a partir do edital do supracitado edital.

O PET-Saúde é um programa cujo fio condutor é a integração ensino-serviço-comunidade. O programa tem a finalidade de ampliar a área de conhecimento sobre programas de educação em saúde, sobretudo aqueles que envolvem a integração entre o universo acadêmico com a realidade do trabalho em saúde, faz-se necessário a oferta de ações educacionais com conteúdos programáticos que possam ser objetos de discussão na temática, para que participantes desse programa tenham a capacidade de direcionar as ações com vistas a alcançar resultados que possam contribuir com a formação mais condizente com as reais necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). O PET-Saúde Gestão e Assistência foi lançado por meio do Edital nº 01 de 11 de janeiro de 2022 e esta foi a primeira oficina de monitoramento e avaliação dos projetos deste Edital. Esta oficina também resultou em levantamento de pontos importantes para o novo Edital que estava sendo elaborado para ser lançado no segundo semestre de 2023.

Destaca-se que a atual gestão da SGTES em articulação com a Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS) decidiu interromper as cartas acordos em desenvolvimento pelo Instituto da Primeira Infância (Iprede) Cartas Acordo SCON 2021-00413 e SCON2021-00437 referente aos projetos “Curso sobre prevenção da gravidez na adolescência - Ações Integradas de Educomunicação” e “Curso sobre Prevenção ao Uso de Drogas Lícitas e Ilícitas – Ações Integradas de Educomunicação”, pois os mesmos não atendiam a atual política do Ministério da Saúde para estas áreas.

**b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes**

As dificuldades ocorridas nesse período foram próprias das necessidades técnicas e administrativas de adequações para viabilizar as ações pactuadas.

**c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas**

Dentro do contexto de retomada da política de educação na saúde, ressalta-se que as ações desenvolvidas tiveram como objetivo a retomada do diálogo com instituições importantes para a condução da política nos territórios.

## 4) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	4 RE4: Constituir ações, visando à promoção da educação em saúde, ao fortalecimento das iniciativas próprias de gestão das políticas públicas de saúde e à produção de informações e conhecimentos de trabalhadores e gestores relativos ao direito à saúde e aos serviços prestados pelo SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	Porcentagem de instituições ativas na Rede de Observatórios de Recursos Humanos em Saúde do Brasil. Porcentagem de uso do Portal de Saúde Baseado em Evidências do Ministério da Saúde.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	Ter agenda sistemática de pesquisa para a tomada de decisões visando redirecionar a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Fortalecer a produção de evidências aplicada à gestão descentralizada do trabalho e a da educação na saúde e a disseminação da produção de evidências no SUS na busca da qualificação dos processos de trabalho.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	1
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	1

## a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Este resultado tem como objetivo constituir ações visando à promoção da educação em saúde, ao fortalecimento das iniciativas próprias de gestão das políticas públicas de saúde e à produção de informações e conhecimentos de trabalhadores e gestores relativos ao direito à saúde e aos serviços prestados pelo SUS.

Neste semestre destaca-se a publicação da Portaria do Ministério da Saúde, no Diário Oficial da União (DOU), instituindo o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS). A publicação destaca o acolhimento a trabalhadoras da saúde no processo de maternagem (cuidado cotidiano de crianças sob sua responsabilidade) e a promoção do acolhimento de mulheres considerando seu ciclo de vida no âmbito do trabalho na saúde. A portaria também garante ações de promoção e de reabilitação da saúde mental, considerando as especificidades de gênero e raça, e ações para promover a formação e educação permanente na saúde, considerando as interseccionalidades no trabalho. De acordo com a portaria, o ministério fará chamadas públicas para seleção e execução de projetos, direcionadas aos entes federados, instituições de ensino ou organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que tenham interesse em desenvolver ações no âmbito do programa

Dentre os princípios do programa listados pelo ministério estão:

- a inadmissibilidade de todas as formas de discriminação e preconceito de gênero, raça ou de qualquer tipo violências no âmbito do trabalho na saúde, refutando quaisquer comportamentos, prática e discursos que gerem atos discriminatórios e preconceituosos e que consistam em meios de expressar e institucionalizar relações sociais de dominação e opressão;
- a laicidade do Estado, por meio de políticas públicas formuladas, implementadas, monitoradas e avaliadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal e nos diversos instrumentos nacionais e internacionais assinados pelo Estado brasileiro;
- a equidade, no intuito de atingir a justiça social e assegurar os direitos humanos dos diferentes grupos sociais das trabalhadoras do SUS;
- a transversalidade da política de equidade de gênero e raça em todas as políticas públicas, visando estar presente em todos os programas e políticas do SUS para a ampliação do grau de contato e comunicação entre pessoas e grupos, sem hierarquia;

- a defesa ampla na isonomia de direitos entre gênero e raça, entendida como adoção de práticas de igualdade entre mulheres e homens, considerando a diversidade de raça e etnia, e constituindo um pilar fundamental da gestão organizacional e do êxito institucional;
- a participação e o controle social, uma vez que devem ser garantidos o debate e a participação das trabalhadoras do SUS na formulação, implementação, avaliação e controle social das políticas públicas.

Após o lançamento do Programa, foi realizada a Oficina de Alinhamento Conceitual e Metodológico do Projeto Equidade SUS, que subsidiará a discussão nas oficinas regionais que promoverão o diálogo sobre a identificação das principais fortalezas e fragilidades dos processos relacionados à equidade, bem como o reconhecimento de oportunidades para a construção e desenvolvimento de ações nos estados e municípios. Cada oficina terá como produto um relatório descritivo e analítico que vai compor um documento síntese com os principais resultados e reflexões vivenciadas no desenvolvimento do projeto, de modo a subsidiar futuras ações e projetos do Governo Federal nos territórios.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

Sem dificuldades.

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

No contexto do que se propõe este resultado considera-se que o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) busca criar condições necessárias ao exercício da equidade de gênero e raça no âmbito do SUS fortalecendo e ampliando os processos formativos nesta temática.

#### 5) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	5 RE5: Estabelecer mecanismos de cooperação internacional, visando à solução de problemas relacionados à formação, ao desenvolvimento profissional, à gestão e à regulação do trabalho em saúde, especialmente a solução de questões que envolvam os países do continente americano, os países de língua portuguesa e os países do hemisfério sul.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	Porcentagem de projetos de cooperação internacional apoiados e desenvolvidos.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	Fortalecer a participação e o intercâmbio do Brasil nos mecanismos de integração com agendas de gestão do trabalho e da educação na saúde. Promover a liderança técnica e o intercâmbio ativo do Brasil nas agendas regionais no campo de gestão do trabalho e da inovação.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	1
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	0

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Atividade planejada não foi executada.

Neste período foi realizada Missão a WDC com objetivo de ampliar o escopo da Cooperação técnica no âmbito internacional. O Brasil procura posicionar-se novamente como líder no desenvolvimento, gestão e capacitação de recursos humanos para a saúde na Região.

A agenda de trabalho teve como tópicos:

- Retomar da agenda de gestão do trabalho e educação em saúde no Brasil em coordenação com a OPAS e os países

das Américas.

- Elaboração de plano de trabalho entre a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Brasil e a OPAS, onde foram abordados temas de cooperação internacional visando o fortalecimento e consolidação da área de Recursos Humanos em Saúde.
- Posicionamento político e estratégico do Brasil na Região, visto que em 2023 o Brasil assume a Presidência Pro tempore do MERCOSUL e em 2024 será a Sede da reunião do G-20.

Em 2024 está sendo organizada a 4 conferência nacional de gestão do trabalho e educação na Saúde e a SGTES durante a Missão apresentou a proposta de se fazer a 1 Conferencia de Recursos Humanos na Saúde da região das Américas.

Durante esta Missão a SGTES também participou da comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro 2023 com o tema Recursos humanos de enfermagem para cuidar da população em situação de vulnerabilidade na Região das Américas: disponibilidade, capacidade e regulamentação, realizada na Escola de Enfermagem da Universidade Johns Hopkins. O objetivo deste evento foi estimular a discussão sobre a capacidade, disponibilidade e distribuição de enfermeiros e enfermeiros qualificados para ampliar o acesso e a cobertura de saúde do populações, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, em serviços de atenção primária de saúde.

Neste período destaca-se a participação da SGTES no Fórum Global de Recursos Humanos na Saúde, realizado na sede da OMS em Genebra. Nesta oportunidade a Secretária apresentou os eixos da política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde que esta sendo coordenada no âmbito do Ministério da Saúde do Brasil junto com Estados e Municípios.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

N/A

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

A Missão em WDC possibilitou a retomada do Brasil no contexto dos RHS para a região das Américas e perante ao Fórum Global de Recursos Humanos na Saúde.

## 6) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS (com base na execução do plano de trabalho anual)

Resultado Esperado (RE) (definido na Matriz Lógica)	
Nº do RE/Descrição do RE:	6 RE6: Desenvolver capacidade de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS.
Indicador(es)	
Descrição do(s) indicador(es)	Estudos e publicações elaboradas em conjunto e divulgadas.
Meta(s)	
Descrição da(s) meta(s)	Investigações e/ou estudos de caso relacionados a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Inquéritos aplicados à amostra significativa de produção de documentos sobre as experiências e boas práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Relatório anual das ações e experiências da cooperação.
Ação(ões) programada(s) e finalizada(s) para o período no Plano de Trabalho Anual	
Nº total de ações programadas para o período com base no PTA:	3
Nº total de ações finalizadas no período com base no PTA:	2

a) Comentar sobre o progresso das ações programadas no PTA

Este resultado tem como objetivo desenvolver capacidade de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS. As

atividades planejadas foram para apoiar a participação da equipe técnica em eventos, no apoio institucional aos Estados e Municípios e outras ações de interesse da cooperação técnica entre OPAS/BRA e SGTES/MS. Este semestre foi marcado pela mobilização por parte das equipes técnicas aos territórios na retomada da política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

b) Detalhar as dificuldades, intervenções requeridas e/ou sugestões para execução do plano de trabalho, se existentes

N/A

c) Relacionar o progresso das ações programadas no PTA com o alcance do resultado esperado, considerando os indicadores e as metas

As atividades realizadas encontram-se em plena execução, sendo compreendida como uma atividade estrategicamente pensada para contribuir com o desenvolvimento da capacidade gestora da SGTES/MS.

### 3.2 CONTRIBUIÇÃO ÀS PRIORIDADES DO GOVERNO E AO PLANO ESTRATÉGICO DA OPAS

O Termo de Cooperação 102 inicia dando continuidade ao cumprimento de diversas diretrizes do Plano Nacional de Saúde 2016-2019 (PNS), bem como para com os pontos previstos no Plano Estratégico da OPAS/BRA 2014-2019 (PE) de forma direta e indireta. Cada resultado esperado foi aprimorado para fazer uma reflexão específica atual sobre a contribuição desse resultado com cada ponto do planejamento do país bem como da OPAS/BRA.

Em relação ao PNS 2020-2023, o objetivo estratégico ao qual a SGTES/MS está relacionada é o de número 07: “Aperfeiçoar a gestão do SUS, visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade”. As metas da SGTES nesse objetivo são:

- \* Realizar 460.000 certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS;
- \* Desenvolver ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PETSaúde), direcionadas a 10.000 professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde, no âmbito do SUS;
- \* Aumentar em 50% o número de bolsas de residências em saúde.

E em relação ao PE 2020-2025 da OPAS/BRA, temos o Resultado intermediário (RIT) 7. Força de trabalho em saúde: Disponibilidade e distribuição adequadas de profissionais de saúde competentes.

Medidos através dos indicadores de saúde:

- \* 7.a Número de países e territórios que reduziram a lacuna da densidade com respeito a médicos, enfermeiras e parteiras, tendo alcançado pelo menos 25 profissionais de saúde por 10.000 habitantes em áreas subatendidas, levando em conta a meta mundial de 44,5 até 2030.
- \* 7.b Número de países e territórios que têm uma equipe de saúde interprofissional no primeiro nível de atenção, de forma compatível com seu modelo de atenção.

### 3.3 LIÇÕES APRENDIDAS/RECOMENDAÇÕES

A consistência técnica da cooperação entre a OPAS/BRA e MS na área de fortalecimento dos recursos humanos em saúde no país, nos últimos 20 anos, facilitou a abordagem técnica da área, permitindo interações com outras unidades e a relação com as contrapartes das três esferas de governo.

O planejamento e monitoramento ao PTA 2023, pelas equipes técnicas da SGTES/MS e OPAS/BRA tem apresentado melhoras nos avanços da execução das atividades e cumprimento das metas programadas.

Segue sendo um desafio ajustar os tempos administrativos às necessidades técnicas e políticas, em referência aos processos de elaboração e revisão de TR para projetos e eventos, emissão de pareceres técnicos, entre outros aspectos que permitem a continuidade das atividades programadas.

Em todo o momento da execução se faz necessário a tentativa de agilizar o andamento dos acordos técnicos programados nos planos de trabalho. Isso implica em realizar, de forma conjunta e continuada entre SGTES/MS e OPAS/BRA, uma análise aprofundada sobre a melhor forma de aplicar e de harmonizar processos e instrumentos técnico-administrativos da cooperação técnica entre a Organização e a contraparte nacional.

### 3.4 RESUMO SEMESTRAL: 1º SEMESTRE

RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
----	-------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------------



RE	Ações programadas	Ações finalizadas	Ações adiadas/canceladas	% estado de avanços das ações
1	6	4	0	67%
2	4	2	0	50%
3	12	4	0	33%
4	1	1	0	100%
5	1	0	0	0%
6	3	2	0	67%
Total:	27	13	0	52%

### 3.5 EXECUÇÃO FINANCEIRA (de acordo com o relatório financeiro oficial da OPAS/OMS)

Recursos repassados:	US\$ 11,618,879.39
Recursos desembolsados:	US\$ 8,667,045.20
Pendente de pagamento:	US\$ 947,944.52
Saldo:	US\$ 2,003,889.67